

timento. Vay ordem p.<sup>a</sup> Se apertar a gente, que vm. mostrará a João Miz, lhe dará recommendações minhas, e com elle confirmará o que Se ha de fazer para a escolha da gente que Sempre deve Ser á Satisfação delle e q' em primeiro Lugar vão com elle de boa vontade: em ultimo cazo obrarão tudo o que lhe ordeno na Carta de Ordens, recommendolhes porem que não violentem os cazados, q' forem bem procedidos e q' cuidão nas Suas vidas, nem tambem os filhos das pessoas de bem q' não forem acostumados aquelle exercicio: com todos os mais não haja excepção de pessoa assim no Ordenança como nas Tropas. Enquanto aos Sacos de algodão para a providencia de arrecadar as Farinhas que Se forem fazendo, convenio em q' Se tomem algumas varas de algodão para hir principiando a arrecadar alguma, q' se for fazendo, enquanto não chegão as Liages que mandei vir. Dz. 9.<sup>o</sup>. a vm. S. Paulo 12 de Dezembro de 1766.

---

*P.<sup>a</sup> o dito Cap.<sup>m</sup> mor*

Porquanto Se faz preciso para a extensão dos Dominios de S. Mag.<sup>o</sup> augmento desta Capitania, e enteresse do bem Comum, explorar os Sertões, e Campanhas do Ivay, a cuja expedição mando o Guarda mor João Miz Barros e attendendo a que o dito me reprezentou quer Levantar hua bandeira de duzentos homens e lhe Será difficultozo podelo fazer Sem ordem minha, por Se haçharem os mais capazes de poderem ir embarassados na Tropa auxiliar. Ordeno a vm que Logo em recebendo esta faça saber a todos os homens do Seu districto assim da ordenança como dos que estão Soldados nas Tropas auxiliares, q' todo o que quizer hir para o descuberto, e expedições do Ivay o poderá fazer Livremente hindo alistarse com o dito João Miz Barros, ajustando-se Soldos, com que a Fazenda Real manda assistir aos q' voluntariamente se forem empregar em tão util Ser-



viço; e quando absolutamente, esquecidos da honra, Zelo, e fidelidade, com que devem empregarse no Real Serviço pertendão escuzarse delle, por qualquer que seja o motivo, Logo sem excepção de pessoa fará vm prender todos os homens Solteiros assim vadios como outros quaesquer que Se-jão, e os fará remeter para esta Cidade para Se lhe Sentar Praça na guarnição da marinha, donde se caresse de gente: do mesmo modo executará vm esta ordem nos cazados, que tiverem pouco domicilio. S. Paulo 12 de Dezembro de 1766.

---

*P.<sup>a</sup> o mesmo Cap.<sup>m</sup> mor*

Logo q' vm receber esta Sem a menor perda de tempo, cuide com toda a exacção e brevidade na promptidão das Canoas, que Se acharem feitas no matto; fazendoas Logo transportar para o porto da Araraitaguaba, e pondoas Logo correntes de tudo o q' pertence a Cordaduras, e remos para a Sua navegação e do mesmo modo cuidará vm ao mesmo tempo na factura de muitas mais, que se fazem precisas com muita brevidade para o que encarregue vm aos homens as tiverem feitas hão de Ser Logo, e ja postas no porto para aLi Se lhe fabricar o mais de que preeiza, e as que estiverem por acabar, e outros, que principiem, Se hão de por promptas no Rio por todo o Dezembro, Sem falencia, ou contradicção alguma; E para que não haja falta do numero, que se faz preeizo, Logo, e já me mande hua conta certa das q' estão acabadas, e das q' ficão em principio para Se formar o caLeuLo das mais que Serão necessarias; e nisto não haja o miuimo desenvido, assim como espero da fidelidade, e honra, com que Serve a S. Mag.<sup>e</sup>. Do mesmo modo, e com a mesma brevidade cuide vm de aprontar as Farinhas, Feijão, Capados, e Cachaças, q' hão de ser precisas para esta expedição, em que não quero haja falencia, nem perda de tempo, e para o que for necessario hir daqui, tanto

